



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:21.10.2025
12:14:16 -03



DECRETO Nº 306/2025

Súmula: Rescinde antecipadamente, a pedido, contrato de servidor temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido a partir da presente data, em razão de solicitação expressa, o contrato temporário de Suzamar Lodovika Hartwig, CPF nº ***.907.879-**, cargo de Professora, matrícula nº 100486-7, admitida através do PSS nº 01/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de outubro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito